

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE VAGAS PARA O 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO 2024  
Escola Sesi Caxias**

O Sesi – Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão Sesi/MA, vem por meio deste Edital, tornar público o Processo Seletivo para preenchimento de 10 vagas para o 1º Ano do **Ensino Médio no Curso de Itinerário de Ciências da Natureza da Escola Sesi Caxias para o ano letivo 2024.**

### 1 DA ABRANGÊNCIA

O Processo Seletivo, bem como as regras deste Edital, destina-se ao preenchimento de 10 vagas para o 1º Ano do **Ensino Médio no Curso de Itinerário de Ciências da Natureza da Escola Sesi Caxias para o ano letivo 2024.**

### 2 CRONOGRAMA

Prazos estabelecidos neste Edital:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições online no site: <a href="https://www.fiema.org.br/sesi">https://www.fiema.org.br/sesi</a>	01/11 a 20/11/2023
Aplicação da Prova	Dia = 26/11/2023 Horário = 08:00h
Divulgação do Resultado	11/12/2023
Seminário com os alunos aprovados e seus pais	Dia = 14/12/2023 Horário = 18:00h
Matrícula do Candidato Aprovado	14/12 a 29/12/2023

### 3 PÚBLICO-ALVO

As vagas são destinadas para alunos matriculados no 9º Ano do Ensino Fundamental.

### 4 DAS VAGAS

4.1 A Escola Sesi Caxias irá ofertar 10 vagas para o 1º Ano do **Ensino Médio no Curso de Itinerário de Ciências da Natureza da Escola Sesi Caxias para o ano letivo 2024.**

CURSO	VAGAS
	VESPERTINO
Ensino Médio com o Itinerário de Ciências da Natureza	10

4.2 A turma de Ensino Médio da Escola SESI Caxias – funciona no prédio da Escola SESI Caxias, localizado na Rua Gonçalves Dias, s/nº, Residencial Hélio Queiroz, Bairro Dinir Silva, Caxias - MA;

4.3 A turma será ofertada no turno vespertino, no horário das **13h10 às 18h30**.

## 5 CRITÉRIO DE IDADE

5.1 Conforme Regimento Escolar do SESI, Art. 12º, a educação será oferecida obedecendo às seguintes faixas etárias progressivamente:

Série	Idade
1ª Série do Ensino Médio	15 nos completos até 31 de março de 2024

## 6 INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, por meio do link disponível no site <https://www.fiema.org.br/sesi> Menu *Editais > Processos Seletivo - Alunos*.

6.2 Não haverá taxa de inscrição;

6.3 Os candidatos com dificuldades de aprendizagem ou pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição;

6.4 No ato da inscrição, é obrigatório ao responsável anexar os seguintes documentos digitalizados:

Aluno	Contratante – Indústria	Contratante - Comunidade
- RG e CPF	RG e CPF DO PAI E DA MÃE	RG e CPF DO PAI E DA MÃE
- Declaração de escolaridade do 9º Ano (cursando ou conclusão)	-Comprovante de rendimentos de até 03 (três) salários-mínimos;	-Comprovante de rendimentos de até 03 (três) salários-mínimos;

6.5 É de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato conferir os documentos exigidos neste edital;

**6.6 O responsável que anexar documento em branco do candidato ou não apresentar a documentação obrigatória, será eliminado do seletivo.**

## 7 SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por meio de provas objetivas de **Língua Portuguesa e Matemática**;

7.2 O Conteúdo Programático está presente no **Anexo II** deste Edital;

7.3 As notas das provas de Língua Portuguesa e Matemática serão somadas para composição da pontuação final do candidato;

7.4 O preenchimento das vagas na opção de curso escolhido pelo candidato será feito por ordem decrescente de pontuação e terá caráter classificatório.

7.5 Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 7,0 em qualquer uma das provas;

7.6 Serão classificados para o curso escolhido, os candidatos com maior pontuação respeitando o número de vagas disponíveis para o curso.

7.7 Na classificação dos candidatos, em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência de critérios:

- Ser Dependente de Trabalhador da Indústria;
- Maior nota em Língua Portuguesa;
- Maior nota em Matemática;
- Maior idade.

## 8 RESULTADO

O resultado será divulgado nos murais da Escola SESI Caxias, bem como individualmente para cada candidato na Central do Candidato e no website do SESI ([www.fiema.org.br/sesi](http://www.fiema.org.br/sesi)) no *Menu Editais > Processos Seletivos – Alunos*, conforme cronograma.

## 9 CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1 Após a seleção e resultado, os candidatos aprovados que se enquadrarem nas vagas deverão realizar a matrícula por meio online via Portal do Candidato, devendo o candidato, ou responsável legal, anexar a documentação complementar, de forma legível, apresentada no ato da inscrição, necessária a efetivação da matrícula, conforme Anexo III deste Edital.

9.2 O responsável poderá, caso prefira, se dirigir a Secretaria Escolar, munido dos documentos obrigatórios (anexo III) para concretização da matrícula do candidato.

9.3 O candidato será impedido de efetuar a matrícula nas seguintes hipóteses:

- Não apresentar comprovação de aprovação no período letivo anterior;
- Não assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;
- Prestar informações incorretas no ato da inscrição.



FIEMA  
Federação das  
Indústrias  
do Estado do  
Maranhão

SESI  
Serviço  
Social da  
Indústria

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

IEL  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi

Edifício Casa da Indústria  
Albano Franco  
Avenida Getúlio Vargas, s/nº –  
Retorno da Cohama, CEP:  
65.060-645  
São Luís / MA.

Fone: (98) 3212-  
1800  
(98) 2109-  
1867  
[www.fiema.org.br](http://www.fiema.org.br)

9.4 O candidato selecionado que, por algum motivo não realizar a sua matrícula no período determinado neste edital, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim sucessivamente;

9.5 A Secretaria Escolar poderá exigir a entrega dos documentos de forma física, nas dependências da escola, caso julgue necessário.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental que desejarem pleitear vaga no Ensino Médio deverão obrigatoriamente se inscrever neste Processo Seletivo.

10.2 Todos os candidatos devem atender as exigências constante neste Edital, apresentando todos os documentos solicitados.

10.3 Será eliminado a qualquer época, mesmo depois da matrícula efetuada, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.4 O preenchimento das vagas será feito de acordo com o número constante no presente Edital.

10.5 Para ser dependente legal da indústria, o pai ou mãe devem ser trabalhadores ativos da indústria e não aposentados.

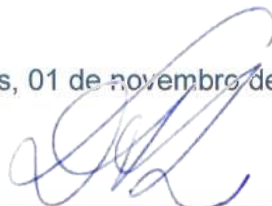
10.6 Em caso de adoção ou guarda judicial, deve-se apresentar a documentação prevista em lei.

10.7 As vagas decorrentes das eventuais desistências serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo dos candidatos.

10.8 A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo SESI/MA, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital

10.9 Os casos omissos e situação não previstas serão resolvidas pela Coordenação do Processo Seletivo.

São Luís, 01 de novembro de 2023



Diogo Diniz Lima  
Superintendente Regional do SESI

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGAS
	VESPERTINO
Ensino Médio com o Itinerário de Ciências da Natureza	10

## ANEXO II

### Conteúdo Programático

9º Ano
<b>Língua Portuguesa</b>
Leitura e interpretação de textos de gêneros diversos (texto de opinião, charges, tirinhas, poemas, contos, fábulas, texto publicitário); Elementos do texto narrativo; Conotação e denotação; Verbo e suas flexões; Preposições; Conjunções; Adjetivos; Advérbios e locuções adverbiais; Tipos de sujeito e tipos de predicado. Concordância nominal e verbal.
<b>Matemática</b>
Números e operações: números naturais e inteiros; múltiplos e divisores; números racionais; números irracionais; números reais; potência e raízes; operações com radicais. Grau de uma equação com uma incógnita; Equações do 2º grau; Coordenadas cartesianas; Noção de função; Função afim; Função quadrática; Razão e de proporção; Razão entre segmentos de reta e segmentos de reta proporcionais; Feixe de retas paralelas e o teorema de Tales, Proporcionalidade em Geometria; Figuras semelhantes; Teorema de Pitágoras; Razões trigonométricas; Relações entre seno, cosseno e tangente, Razões trigonométricas para ângulos de 30º, 45º e 60º; Cálculo de perímetros; Cálculo de áreas; Cálculo da medida de volume; Estatística.

## ANEXO III

### Documentos para Matrícula

DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO	DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATANTE
- Certidão de Nascimento ou RG (xerox)	- RG e CPF (xerox)
- CPF (xerox)	- Comprovantes de renda (último contracheque) (xerox)
- Declaração de <b>conclusão</b> da escola anterior (em substituição ao Histórico por um período máximo de 30 dias) (original)	- Carteira Profissional (CTPS) para industriários (xerox)
- Declaração de nada consta da escola anterior (original)	- Comprovante de residência atualizado (xerox)
- Histórico Escolar (original)	- Autodeclaração de baixa renda
- Carteira de vacinação atualizada (xerox)	- Registro no CadÚnico.
- Laudo médico com CID (para alunos com deficiência ou transtorno).	



**ANEXO IV**

**Valores de Mensalidades**

SEGMENTO	MENSALIDADE 2024		
	COMUNIDADE	INDÚSTRIA	SISTEMA FIEMA
Ensino Médio com Itinerário em Matemática	R\$ 374,26	R\$ 310,10	R\$ 347,52
Ensino Médio com Itinerário em Ciências da Natureza	R\$ 374,26	R\$ 310,10	R\$ 347,52

**Valor de Material Didático**

SEGMENTO	VALOR 2024
Ensino Médio com Itinerário em Matemática	R\$ 1.028,72
Ensino Médio com Itinerário em Ciências da Natureza	R\$ 1.028,72



FIEMA  
 Federação das  
 Indústrias  
 do Estado do  
 Maranhão

SESI  
 Serviço  
 Social da  
 Indústria

SENAI  
 Serviço Nacional  
 de Aprendizagem  
 Industrial

IEL  
 Instituto  
 Euvaldo  
 Lodi

Edifício Casa da Indústria  
 Albano Franco  
 Avenida Getúlio Vargas, s/nº –  
 Retorno da Cohama, CEP:  
 65.060-645  
 São Luis / MA.

Fone: (98) 3212-  
 1800  
 (98) 2109-  
 1867  
[www.fiema.org.br](http://www.fiema.org.br)